



Número: **0800825-52.2021.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **18/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)	THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
GUSTAVO LEITAO DE FIGUEIREDO MEDEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91914 869	11/06/2024 11:16	Petição	Petição
91914 872	11/06/2024 11:16	2882334_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
91914 874	11/06/2024 11:16	2882334_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
91914 877	11/06/2024 11:16	2882334_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maior2020 a Abril/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/03/2023 a 31/05/2024
Honorários (%)	5 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1431 dias	1,292261
Percentual correspondente	1431 dias	29,226100 %
Valor corrigido para 01/04/2024	(=)	R\$ 1.090,35
Juros(429 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 152,65
Sub Total	(=)	R\$ 1.243,00
Honorários (5%)	(+)	R\$ 62,15
Valor total	(=)	R\$ 1.305,15





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4500134336219		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		31/05/2024		521	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
31/05/2024		2882334	08008255220218150301		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
POMBAL		01- VARA MISTA		RÉU	1305,15
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA				Física	08629638427
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
83020B11DF75649A					





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 0800825-52.2021.8.15.0301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.305,15 (UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Pombal, 07 de junho de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

